DECRETO Nº 432

de 15 de Fevereiro de 1985.

Dá denominação à rua recém aberta.

O DOUTOR AGENOR PAVAN, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura de rua nesta cidade;

Considerando que nessas ocasiões são lembrados os nomes de pessoas já falecidas e que tenham participado no desenvolvimento do município;

Considerando a necessidade de se dar denominação à essa rua;

DECRETA:

Art. 1º = Fica denominada " RUA MAGDALENA ROSA RODRIGUES LEONI " a atual rua "D", primeira paralela a rua " DOMINGOS MARCARI ", localizada no loteamento " Jardim Mirian " nesta cidade de Pradópolis.

Art. 2º = Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 1985.

Dr. Agenor Pavan
=Prefeito Municipal=

*Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixado no lugar de costume e encaminhado para publicação na imprensa regional, de acordo com o artigo 1.º da Lei Complementar n.º 384, de 28-12-1984.*

Clovis Bronzatl
Secretário